



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO
SANTO PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO
EDITAL PIBEX 2022/2023

**Processo seletivo para estudantes de graduação para bolsa de extensão (PIBEx)
no projeto “Salpi – Seguimento em audição e linguagem na primeira infância”**

I – Do objeto

1. Projeto de Extensão SALPI registrado na PROEX da Universidade Federal do Espírito Santo (UFES) torna público o edital de seleção para a concessão de bolsa para atuação de alunos MONITORES de graduação.
2. Será selecionado um bolsista no âmbito do Programa Integrado de Bolsas para Estudantes de Graduação da UFES – Programa de Extensão (PIBEx), com vigência no período de outubro de 2022 a setembro de 2023.
3. A participação no processo seletivo implicará a aceitação pelo estudante da ação extensionista e das Instruções Normativas nº 02/2016 e nº 1/2017, nº 01/2021 da Proex/Ufes; da [Resolução nº 46/2014 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão](#); da [Resolução nº 35/2017 do Conselho Universitário da UFES](#); e [Resolução nº 7/2018 do MEC](#), que tratam das Diretrizes da Extensão na Educação Superior Brasileira, todas disponíveis em <http://www.proex.ufes.br/documentos>.

II – Do período de inscrições

1. O período de inscrições será de 13/09 a 15/09 de 2022.

III – Dos concorrentes

1. Estudantes matriculados no curso de Fonoaudiologia da Universidade Federal do Espírito Santo_UFES no semestre 2022.2
2. Estudantes com matrícula ativa e com carga horária semestral igual ou superior a 180 horas,
3. Estudantes que comprovarem aprovação (ou estarem cursando) (n)as disciplinas de Audiologia I, Audiologia II, Semiologia de Linguagem I
4. Os Estudantes que concorrerem ao pleito da Bolsa deste processo seletivo deverão estar disponíveis para realizar o Plano de Trabalho (PT) do projeto de extensão e ter disponibilidade para acompanharem os atendimentos nas tardes de quarta-feira.
5. Os/as estudantes/as contemplados/as com bolsa PIBEX deverão estar disponíveis para participar dos eventos de extensão conforme INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº. 01/2017 - PROEX, bem como obrigatoriamente participar do Prêmio Maria Filina.

IV – Forma de inscrição

1. As inscrições deverão ser realizadas por meio de formulário de inscrição disponível em <https://forms.gle/R9T8Y3JhL9jMJxd69> ou via QR code



Os itens que constam no formulário de inscrição são:

- a. Informar o nome e número de matrícula
 - b. Declarar ter sido aprovado/estar cursando as disciplinas mencionadas (Audiologia 1, Audiologia 2 e Semiologia e Diagnóstico em Linguagem 1)
 - c. Declaração de inexistência de vínculo com outras Bolsas
2. Serão recebidas as inscrições até às 23h59m do dia 15 de setembro de 2022.

V – Dos critérios de seleção e carga horária exigida

1. Serão habilitados para fins de classificação, o estudante com nota superior ou igual a 80 em todas as disciplinas mencionadas.
2. O estudante deverá apresentar coeficiente de rendimento igual ou superior a 5.
3. A classificação atenderá ao ANEXO I
4. Em caso de empate na ordem classificatória dos Estudantes será adotado como critério de desempate a maior somatória das notas das disciplinas. Ao persistir o empate, será considerada a vulnerabilidade social registrada na PROAECI, com renda familiar mensal de até 1,5 salários mínimos per capita.
5. A carga horária dos bolsistas selecionados pelas ações classificadas será de 20 horas semanais.
6. Serão selecionados/as bolsistas com perfil e desempenho acadêmico compatíveis com as atividades previstas, observando princípios éticos e conflitos de interesse.
7. Será dado prioridade ao estudante que não possuir vínculo empregatício ou estágio remunerado e não acumular a bolsa PIBEx com qualquer outro tipo de bolsa de fomento proveniente do Programa Institucional de Bolsas (PIB), à exceção das bolsas da PROAECI (Programa de Assistência Estudantil) da UFES, sob pena de ressarcimento das quantias recebidas.

VI – Das bolsas

1. O valor da bolsa será de R\$400,00 (quatrocentos reais), com vigência no período de outubro de 2022 a setembro de 2023.
2. A bolsa serão distribuídas seguindo a ordem de classificação.

VII – Da interposição de recursos

1. Os estudantes que, eventualmente, desejarem interpor recurso contra o resultado do presente processo seletivo deverão enviar por e- mail para projetosalpi@gmail.com com o assunto “RECURSO Processoseletivo_projeto SALPI2022”.
2. Os recursos serão analisados pelas coordenadoras do projeto e será divulgado em reposta ao e-mail enviado, conforme cronograma constante neste edital.

VIII – Disposições Gerais

Os questionamentos provenientes deste edital deverão ser feitos **exclusivamente** pelo e- mail projetosalpi@gmail.com.

IX - Todas as etapas do edital serão divulgadas em ne site do curso.

X – Do cronograma

PROCESSO SELETIVO PIBEX – PROJETO SALPI CRONOGRAMA	
Lançamento do Edital	13/09/2022
Inscrição de projetos/programas	13/09 a 15/09/2022
ENTREVISTA	16/09/2022 às 13:00 horas (sala 25 do Básico 2)
Divulgação do resultado	19/09/2022
Recursos	20/09/2022
Divulgação do resultado Final	21/09/2022
Entrega documental dos bolsistas selecionados à coordenação	23 a 24/09/2022

Vitória, 13 de setembro de 2022.

Profa. Dra. MABEL GONÇLAVES ALMEIDA
Coordenadora do Projeto SALPI

Profa. Dra. LILIANE PERROUD MIILHER
Coordenadora-Adjunta do Projeto SALPI

ANEXO I

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO –

ITEM	CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO
1	Somatório das Notas em Audiologia I Audiologia II Semiologia da Linguagem I	até 30
2	ENTREVISTA	50 PONTOS (PESO 2)
3	Critério de renda mensal de até 1,5 salários mínimos per capita (com comprovação), conforme Resolução nº 12/2016 do CUn	20 PONTOS (PESO 2)